tratavam muitos de "obter notícias e gazetas estrangeiras para o que até haviam estabelecido uma sociedade". Papéis, gazetas, livros eram vendidos no cais por marinheiros ingleses. Revelam os Autos da Devassa que Tiradentes, em 1788, andara procurando no Rio livros que tratassem do levante dos ingleses. O Almanaque da Cidade do Rio de Janeiro, de 1792, mencionava a existência de uma só livraria; mas o de 1799 acusa a existência de duas. Que livros seriam vendidos nelas? O Livro de Carlos Magno, o Almocreve das Petas, almanaques, folhinhas. Tudo impresso no Reino, evidentemente. Os bons livros, os livros autênticos, entravam de contrabando⁽⁵⁾.

Com a abertura dos portos, "os abomináveis princípios franceses" — como diria D. Rodrigo de Sousa Coutinho — passaram a entrar em maior volume. Não tardariam providências: a provisão de 14 de outubro de 1808 ordenava aos juízes da alfândega que não admitissem a despacho livros ou papéis impressos sem que lhe fosse mostrada a licença do Desembargo do Paço. O Intendente Geral da Polícia, Paulo Fernandes Viana, baixaria edital, a 30 de maio de 1809, determinando que os avisos, anúncios e notícias de livros à venda, estrangeiros ou nacionais, só fossem publicados depois da aprovação policial. Já então entrava, entretanto, o Correio Brasiliense e, dos prelos antes destinados às Secretarias dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, começavam a sair livros.

Mas, até aí, e principalmente depois, com o arremedo de imprensa iniciado com a transferência da Corte joanina para o Brasil, parece que se seguia, aqui, com atenção os acontecimentos europeus que caracterizavam o triunfo da burguesia: conversas nas esquinas, nos adros, nas lojas, nas casas. No Rio e nas províncias, aliás: o padre Francisco de Sousa Pinto, de Cachoeira de Macacu, opinava que "o governo atual da França é melhor que o de Portugal"; o licenciado Gervásio Ferreira, de Itaboraí, talvez por influência de seu primo, o médico Jacinto José da Silva, formado em Montpellier, "era partidário da situação política da França". Antes, Silva Alvarenga tivera de explicar não apenas a posse e a leitura de determinados livros, mas por que a Sociedade Literária permitia que os seus membros

⁽⁵⁾ Na devassa da Conjuração do Rio de Janeiro, isso ficou provado. Antônio Diniz informaria às autoridades lisboetas, a respeito dos acusados: "Contra nenhum dos presos se diz ou se prova que eles entrassem no projeto de conspiração, sendo toda culpa que se lhes imputa, e que contra alguns se prova, a de sustentarem em conversações, ou particulares ou públicas, que o governo das repúblicas deve ser preferido ao das monarquias, que os reis são uns tiranos, opressores dos vassalos... que o governo democrático era melhor do que o monárquico, que louvavam e aprovavam a instituição da República Francesa..." Tais idéias, aliás, eram sempre objeto das acusações, quando das devassas do tempo: estão presentes também nos interrogatórios relativos à Conjuração Mineira, como nos interrogatórios relativos à Conjuração Baiana.